

CFESS Manifesta

Conferência Popular pelo Direito à Cidade

São Paulo (SP), 3 a 5 de junho de 2022

Gestão Melhor ir à luta com raça e classe em
defesa do Serviço Social



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

www.cfess.org.br



ASSISTENTES SOCIAIS PELO DIREITO À CIDADE



► **O** Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) estará presente na Conferência Popular pelo Direito à Cidade, a ser realizada no período de 3 a 5 de junho de 2022, na cidade de São Paulo.

Nesses tempos de profundas desigualdades, sociais e econômicas, escancaradas por uma pandemia que tem assolado o país há mais de dois anos, impõe-se para nós debater experiências de políticas urbanas com vistas ao direito à cidade, que possam responder às necessidades sociais de trabalhadoras e trabalhadores.

Para nós, portanto, a participação na conferência desafia a articulação de forças políticas e sociais, com movimentos sociais e profissionais comprometidas/os com a construção de cidades justas e igualitárias e na defesa do acesso à terra e ao espaço urbano.

A sociedade brasileira, historicamente conservadora, prioriza os interesses particulares do capital em detrimento do trabalho, com práticas higienistas, patrimonialistas, racistas e clientelistas, que forjam o Estado para um desenvolvimento que se efetiva

atravessado por discriminações sociais, étnicas, de gênero, religiosas e culturais.

Os números nos informam sobre essa perversa realidade: são 213 milhões de habitantes no Brasil (IBGE/2021), 84% moradores das cidades (Pnad 2015), com uma taxa de desemprego de 12,3% (IBGE, 2022). Trata-se de uma população que, na sua maioria, é negra (54%, IBGE, 2019). Dados divulgados apontam que a violência entre jovens de 15 a 29 anos negros/as permanece, quando se constata 45.503 homicídios (IPEA, 2021). E o Brasil é o 5º país no mundo em feminicídio e o 4º mais letal para ambientalistas, ficando em 3º lugar na América Latina, segundo levantamento da Global Witness. São dados que reafirmam a baixa renda, baixa escolaridade, maior taxa de homicídios e feminicídios, maior número de famílias chefiadas por mulheres, maior informalidade no trabalho, ao lado de notícias sobre enchentes, desmoronamentos, poluição dos recursos hídricos, poluição do ar, desmatamento, assassinatos de indígenas e defensores/as ambientais, aos

quais se somam as remoções e descartes de populações inteiras.

As políticas urbanas implementadas no Brasil resultaram em cidades desiguais, nas formas precárias de moradia, na segregação urbana que empurra as famílias para áreas ambientalmente mais frágeis, tais como os morros, os mangues, as beiras dos rios e córregos, evidenciando uma superposição de carências e necessidades sociais, agravadas pela pobreza e pelo desemprego, por responderem, prioritariamente, aos interesses da agroexportação e da circulação do capital.

Urge, pois, uma análise coletiva e radical da sociedade urbana e rural brasileira, das diversidades e antagonismos que marcam a formação sócio-histórica no Brasil e mostram que a apropriação do espaço urbano e o acesso à terra têm sido determinantes na permanência de uma herança colonial de uma sociedade racista, machista e heteropatriarcal. São referências políticas, econômicas e sociais a subsidiar nossos debates nestes 3 dias de conferência popular, orientados por **nossas bandeiras de luta**, que destacamos aqui!

Conheça também a publicação **Atuação de assistentes sociais na Política Urbana: subsídios para reflexão, da série Trabalho e projeto profissional nas políticas, do CFESS**



1. Defender o direito à terra e à moradia digna;
2. Defender os direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais (como comunidades quilombolas, ribeirinhas, de terreiro e do povo cigano) no acesso às políticas sociais e ao usufruto e permanência em seus territórios, com a devida demarcação e titulação de terras;
3. Ampliar ações que garantam a visibilidade da luta pela reforma agrária e urbana;
4. Combater ações que caracterizem o Estado racista e as violências que criminalizam populações e movimentos sociais;
5. Participar de ações políticas do

6. Repudiar ações higienistas de violência contra a população em situação de rua, negra e LGBTQIA+, que reforçam ideologias de extermínio;
7. Assumir posicionamento contrário a todas as formas de exploração e discriminação de classe, gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física;
8. Repudiar a violência como expressão do racismo religioso, dirigida às religiões de matrizes africanas e outras denominações.

Gestão Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social (2020-2023)



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

NOSSO ENDEREÇO
SHS Quadra 6 - Bloco E -
Complexo Brasil 21 - 20º Andar
CEP: 70322-915 - Brasília - DF
Fone: (61) 3223-1652
comunicao@cfess.org.br
cfess@cfess.org.br
www.cfess.org.br

Presidenta Elizabeth Borges (BA)
Vice-presidenta Maria Rocha (PA)
1ª Secretária Dácia Teles (RJ)
2ª Secretária Carla Pereira (MG)
1ª Tesoureira Franciele Borsato (MS)
2ª Tesoureira Elaine Pelaez (RJ)

Conselho Fiscal
Lyliá Rojas (AL), Priscilla Cordeiro (PE)
e Alessandra Dias (AP)

Suplentes
Mauricleia Soares (SP)
Agnaldo Knevit (RS)
Dilma Franclin (BA)
Emilly Marques (ES)
Ruth Bittencourt (CE)
Eunice Damasceno (MA)
Kênia Figueiredo (DF)

CFESS MANIFESTA

Conferência Popular pelo Direito à Cidade
Conteúdo (aprovado pela diretoria):

Mauricleia Soares e Tânia Diniz- representantes no Fórum Nacional da Reforma Urbana

Organização: Comissão de Comunicação

Revisão: Diogo Adjuto

Artes, ilustrações e diagramação:

Rafael Werkema